



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 651/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Memo nº 921/2017 – DDP,PR,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público **Dr. OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO**, titular da Defensoria Pública Regional de Uruçuí-PI, para atuar da defesa dos interesses do Sr. Mauro Dias nos autos do Processo nº 000080-30.2015.8.18.0079, em trâmite na Comarca de União-PI, em virtude de colidência de defesas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de setembro de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí